

REQUERIMENTO Nº 0052-2014

Data: 07 de abril de 2014

Protocolo: 0579-2014

Ementa: solicita envio de Ofício para os deputados estaduais Ademir Bier e Elio Rusch, assim como para o Secretário de Estado de Segurança Pública e para o Governador do Estado do Paraná, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam repassadas novas viaturas para o posto da Polícia Rodoviária Estadual em Marechal Cândido Rondon, tendo em vista que dos quatro veículos existentes atualmente, três estão em péssimo estado de conservação, além de dobrar o número do efetivo policial de 9 para 18 policiais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos deputados estaduais Ademir Bier e Elio Rusch, assim como para o Secretário de Estado de Segurança Pública e para o Governador do Estado do Paraná, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam repassadas novas viaturas para a unidade da Polícia Rodoviária Estadual em Marechal Cândido Rondon, tendo em vista que dos quatro veículos existentes atualmente, três são veículos Palio e estão em péssimo estado de conservação.

Há poucos dias este Vereador teve a oportunidade de verificar in loco a situação dos veículos disponibilizados para o posto da Polícia Rodovia Estadual em Marechal Cândido Rondon, e conforme revelam as fotos em anexo, a situação é no mínimo lastimável: apenas um está em perfeito funcionamento, qual seja, uma Scenic ano 2001.

E não há como cobrar maior eficiência no atendimento da PRE sem disponibilizar condições adequadas de trabalho.

Sendo assim, e considerando que o Município está situado na região de fronteira, o que exige um trabalho dobrado na fiscalização e combate à prática de ilícitos, este Vereador aguarda o total empenho dos parlamentares e também da Secretaria de Estado de Segurança Pública na solução imediata deste problema, além de tomar medidas que permitam dobrar o efetivo policial de 9 para 18 policiais militares.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2014.

José Reinaldo Pedralli

Vereador